

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 691

Aprova o Quadro de Pessoal, anexo da
Lei nº 669, de 24.08.93.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou
e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Pes-
soal da Prefeitura Municipal de Igaratinga, anexo da Lei nº
669, de 24.08.93, assim constituído, a partir de 1º de janei-
ro de 1994:

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

	<u>Nº CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO</u> CR\$
NÍVEL ELEMENTAR			
Rondante	03	XI	49.596,00
Auxiliar de Serviços	02	XI	49.596,00
Servente	02	I	35.246,00
NÍVEL BÁSICO			
Auxiliar de Administração	04	XI	49.596,00
NÍVEL MÉDIO			
Agente de Administração	05	XXII	69.631,00
Técnico de Nível Médio (Contabilista)	01	XXXVII	104.031,00
<u>SERVIÇOS E OBRAS</u>			
NÍVEL ELEMENTAR			
Operário	04	I	35.246,00
Auxiliar de Serviços	04	XI	49.596,00
NÍVEL PROFISSIONAL			
Motorista	05	XXII	69.631,00
Operador de Máquina	01	XXII	69.631,00
Oficial	05	XXII	69.631,00
NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar de Topografia	01	XXXVII	104.031,00
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
NÍVEL ELEMENTAR			
Servente	06	I	35.246,00

*foi registrada
no livro nº 08
verso 48 pag 49 verso*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 691 - fls. 2

	<u>Nº CARGOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTO</u> CR\$
Inspetor de Alunos	01	VIII	45.291,00
NÍVEL MÉDIO			
Professor I	04	XIX	64.231,00
Agente de Administração	01	XXII	69.631,00
NÍVEL SUPERIOR			
Professor II	15	XXXVII	895,00/aula
Técnico de Nível Superior (Supervisor Educacional)	01	XXVII	104.031,00
(Orientador Educacional)	01	XXXVII	104.031,00
<u>SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>			
NÍVEL ELEMENTAR			
Servente	01	I	35.246,00
NÍVEL BÁSICO			
Auxiliar de Laboratório	02	XXII	69.631,00
Auxiliar de Dentista	02	XI	49.596,00
Auxiliar de Saúde I	02	XI	49.596,00
NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar de Saúde II	02	XXII	69.631,00
Agente de Administração	01	XXII	69.631,00
NÍVEL SUPERIOR			
Médico	04	XLIII	197.292,00
Odontólogo	01	XLIII	197.292,00
Bioquímico	01	XLIII	197.292,00
Enfermeiro	01	XLIII	197.292,00
<u>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>			
Assessor Administrativo	01	XLIII	197.292,00
Assessor de Contabilidade	01	LI	262.892,00
Assessor Jurídico	01	XX	66.031,00
Chefe Serviço Pessoal	01	XXXI	91.231,00
Diretor de Escola	02	XXII	69.631,00
Secretário de Escola	01	XX	66.031,00
Secretário de Gabinete	02	XI	49.596,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

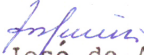
CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 691 - Fls. 3

Secretário Municipal	01	XLIII	197.292,00
Vice-Diretor de Escola	01	XX	66.031,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de fevereiro de 1994.


-Heleno José de Almeida-
PREFEITO MUNICIPAL


-Luzia Maria Oliveira Portilho-
SECRETÁRIA